



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 04/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2010 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** - Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- RECTIFICAÇÃO -----

----- Na acta n.º28/2009 de 18 de Dezembro de 2009, no **PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Representantes do município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei - para deliberação. onde se lê** : “Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; o Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires e Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.” (...) “Retomaram os trabalhos a Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; o Vice-

Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires e Paulo César Laranjeira Luís” **deve ler-se** : “Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; o Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires e António Jorge Martins Tavares, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.” (...) “Retomaram os trabalhos a Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; o Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires e António Jorge Martins Tavares”.-----

----- Na Acta de 03/2010 de 05 de Fevereiro de 2010, no **PONTO 15 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre solicitação de mais meios humanos junto das entidades competentes para reforçar o Posto da GNR de Vila de Rei - para deliberação, onde se lê:**

“A Câmara aprovou por unanimidade a proposta acima transcrita.” **deve ler-se:** “A Câmara aprovou por unanimidade a proposta acima transcrita, devendo a mesma ser presente ao Conselho Municipal de Segurança.”-----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):**-----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 271/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” - Auto de medição nº12 de trabalhos normais - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 18/OM sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância” - Auto de medição nº6 de trabalhos normais - para conhecimento;**----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 13/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” - para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 4/2010, de 19 de Fevereiro de 2010)**-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 08/OM sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 5 – Informação do Núcleo de Obras Particulares e Obras de Administração Directa, nº 16/OP sobre o assunto: Pedido de prorrogação de prazo para finalização da construção – Proc. 02-DIV/2010 – para deliberação;**-----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 06/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 7 – Proposta da Comissão Municipal de Toponímia Numeração de Policia e estética concelhia do Concelho de Vila de Rei sobre o assunto: Propostas apresentadas na reunião da Comissão Municipal de Toponímia – para deliberação;**-----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, nº 6/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Janeiro de 2010” - para conhecimento;**--

-----**PONTO 9 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 11/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” – Auto de medição nº 1 de trabalhos imprevistos - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 10 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 12/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” – Auto de medição nº 2 de trabalhos imprevistos - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH09/106 Educação sobre o assunto:” Proposta de logótipo para o serviço de**

Educação” - para deliberação; -----

----- PONTO 12 – Ofício da Associação de Cultura Tomar iniciativas sobre o assunto:  
Pedido de licença para colocação de cartazes publicitários referentes ao Carnaval 2010  
em Tomar- para ratificação; -----

----- PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto:  
“Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei” - para deliberação; -----

----- PONTO 14 - 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano  
Financeiro de 2010- para deliberação; -----

----- PONTO 15 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto:  
“Actualização da Tabela de Taxas do Município de Vila de Rei” - para deliberação; -----

----- PONTO 16- Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras  
Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 22/OM sobre o assunto: “Novo  
Quartel da GNR de Vila de Rei” - para conhecimento; -----

----- PONTO 17- Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação nº  
1/2010 sobre o assunto: “ Visitantes/Utentes – Equipamentos Culturais e Desportivos -  
para conhecimento; -----

----- PONTO 18 - Proposta da Comissão Municipal de Segurança sobre o assunto:  
“Proposta de medidas de segurança pública ” - para conhecimento. -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras  
Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 271/OM sobre o assunto: “Novo  
Quartel da GNR de Vila de Rei” - Auto de medição nº12 de trabalhos normais - para  
conhecimento. -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre  
a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, no valor de € 52.802,19



**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 4/2010, de 19 de Fevereiro de 2010)**-----

(cinquenta e dois mil oitocentos e dois euros e dezanove cêntimos), referente à empreitada “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 18/OM sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância” - Auto de medição nº6 de trabalhos normais - para conhecimento. ---**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º6 de trabalhos normais, no valor de € 79.548,23 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-Infância”-----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 13/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” - para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação dos trabalhos imprevistos com preços da proposta, num valor de € 8.281,81 e € 616,98 a preços acordados, num total de € 8.898,79 (oito mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos), referente à empreitada “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 08/OM sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” - para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da aprovação da prorrogação de prazo solicitada, até ao dia 30 de Abril de 2010, a título gracioso, mantendo o plano de pagamentos e cronograma financeiro já aprovado, devendo ser entregue novo plano de trabalhos actualizado em função do solicitado, relativo à empreitada “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 5 – Informação do Núcleo de Obras Particulares e Obras de**

**Administração Directa, nº 16/OP sobre o assunto: Pedido de prorrogação de prazo para finalização da construção – Proc. 02-DIV/2010 – para deliberação.**-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Sr. António Luís Mateus Dias, referente à obra do Lote nº 4 do Vale Galego – Vila de Rei.-----

**----- PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 06/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - para conhecimento.**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação de trabalhos a menos no valor de € - 21.292,79 (menos vinte e um mil duzentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), referente à empreitada “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei”.-----

**----- PONTO 7 – Proposta da Comissão Municipal de Toponímia Numeração de Policia e estética concelhia do Concelho de Vila de Rei sobre o assunto: Propostas apresentadas na reunião da Comissão Municipal de Toponímia – para deliberação.**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

**----- “COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA NUMERAÇÃO DE POLICIA E ESTÉTICA CONCELHIA DO CONCELHO DE VILA DE REI**-----

**----- Proposta**-----

**----- Assunto: Propostas apresentadas na reunião da Comissão Municipal de Toponímia.**-----

----- Na sequência da reunião realizada no dia 29 de Janeiro de 2010, pela Comissão Municipal de Toponímia de Vila de Rei, vem a mesma apresentar algumas propostas relacionadas com a toponímia do concelho, conforme acta que se anexa à presente proposta. --



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 4/2010, de 19 de Fevereiro de 2010)**-----

-----À consideração superior.”-----

-----Após análise da proposta e acta anexa à mesma, a Câmara aprovou por unanimidade as propostas relacionadas com a toponímia do concelho, constantes na acta n.º1 de 27 de Janeiro de 2010 da Comissão Municipal de Toponímia. -----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, nº 6/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Janeiro de 2010” - para conhecimento. --**

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem da despesa paga no mês de Janeiro de 2010, no valor de € 359.359,88 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----**PONTO 9 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 11/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” – Auto de medição nº 1 de trabalhos imprevistos - para conhecimento. -----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos imprevistos, no valor de € 779,57 (setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), referente à empreitada “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 10 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 12/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” – Auto de medição nº 2 de trabalhos imprevistos - para conhecimento. -----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos imprevistos, no valor de € 6.100,06 (seis mil e cem euros e seis cêntimos), referente à empreitada “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei”. ---

----- **PONTO 11 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH09/106 Educação sobre o assunto:” Proposta de logótipo para o serviço de Educação” - para deliberação.**-----

----- Após análise da informação supra mencionada a Câmara aprovou por unanimidade, o logótipo para o serviço de Educação. -----

----- **PONTO 12 – Ofício da Associação de Cultura Tomariniciativas sobre o assunto: Pedido de licença para colocação de cartazes publicitários referentes ao Carnaval 2010 em Tomar- para ratificação.**-----

----- A Câmara ratificou por unanimidade o pedido de licença para colocação de cartazes publicitários referentes ao Carnaval 2010 em Tomar, assim como a isenção do pagamento de taxas. -- -----

----- **PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei” - para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência**-----

----- **Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei**-----

----- Findo o prazo de apreciação pública da proposta de **Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação o **Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei**, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro.-----

----- O respectivo Regulamento, apresenta-se em anexo.-----

----- Paços do Município de Vila de Rei, 12 de Fevereiro de 2010. -----



**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 4/2010, de 19 de Fevereiro de 2010)**-----

----- Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade o Regulamento do Museu Municipal de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou, considerá-lo em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 14 - 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2010- para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2010. -----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010. -----

-----A 1ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 138.000,00 (cento e trinta e oito mil euros) e € 19.400,00 (dezanove mil e quatrocentos euros), respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos euros) e € 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos euros), respectivamente. -----

-----Mais deliberou, a Câmara considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 15 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Actualização da Tabela de Taxas do Município de Vila de Rei” - para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA** -----

----- **Actualização da Tabela de Taxas do Município de Vila de Rei**-----

----- Considerando o disposto no Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei actualmente em vigor, no seu artigo 11º: -----

----- “Artigo 11º -----

----- Actualizações-----

----- 1. Os valores constantes na tabela anexa a este regulamento, serão actualizadas anualmente em função dos índices de inflação anuais publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

----- 2. A actualização referida no número anterior deverá ser efectuada até ao dia 01 de Março de cada ano e publicada antes da sua entrada em vigor por um prazo de 15 dias nos locais públicos de costume. -----

----- 3. Por motivos devidamente fundamentados e sempre aprovado por Assembleia Municipal poderão existir actualizações extraordinárias, que serão, caso aprovadas, publicadas nos termos do número anterior.”-----

----- Posto isto e considerando que actualmente se encontra em exposição pública novo regulamento e nova tabela de taxas e licenças do Município de Vila de Rei.-----

----- Proponho a manutenção da tabela de taxas e licenças pelos valores praticados na presente data, até à entrada em vigor da nova tabela de taxas e licenças.”-----

----- Após a respectiva apreciação, a Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.-----

----- **PONTO 16- Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras**

**Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 22/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” - para conhecimento. -----**

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação da instalação de painéis solares, no valor de € 10.485,00 (dez mil quatrocentos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 4/2010, de 19 de Fevereiro de 2010)**-----

oitenta e cinco euros), referente à empreitada “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei”.-----

-----**PONTO 17- Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação nº 1/2010 sobre o assunto: “ Visitantes/Utentes – Equipamentos Culturais e Desportivos - para conhecimento.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos resultados obtidos ao longo do ano de 2009, relativamente ao número de Visitantes/Utentes que visitaram/frequentaram os equipamentos Culturais e desportivos - Museu da Geodesia, Museu Municipal, Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, Piscina Coberta de aprendizagem e Ginásio Municipal, respectivamente. -----

-----**PONTO 18 - Proposta do Conselho Municipal de Segurança sobre o assunto: “Proposta de medidas de segurança pública ” - para conhecimento.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----**Assunto: Proposta de medidas de segurança pública**-----

-----Na sequência da reunião realizada no dia 8 de Fevereiro de 2010 pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila de Rei, vem a mesma propor e apresentar a tomada de algumas medidas de segurança pública, conforme a acta n.º4 que se anexa à presente proposta, no sentido de permitir melhorar as condições de segurança à população de Vila de Rei.-----

-----À consideração superior,-----

-----Vila de Rei, 17 de Fevereiro de 2010”-----

-----A Câmara tomou conhecimento, encontrando-se reunidas todas as informações para remeter às entidades competentes.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos -, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior, que a secretariei e processei em computador. -----